

Projeto de Lei nº 2873, de 16 de junho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica.

PROGRAMA: 1021 – Atenção Primária à Saúde

ATIVIDADE: 2.125 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO:3.1.90.11.00.00- Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
ELEMENTO:3.1.90.13.00.00- Contribuições Patronais.....	R\$ 20.000,00
ELEMENTO:3.3.90.14.00.00 – Diárias-Civil.....	R\$ 3.000,00
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 110.000,00
ELEMENTO:3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00
ELEMENTO:3.3.90.34.00.00 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Tercerização.....	R\$ 117.000,00
ELEMENTO:3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. de Terc PJ.....	R\$ 20.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc PJ.....	R\$ 135.000,00
Recurso: 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 450.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela

presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit financeiro no valor R\$ 450.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2873/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal